



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL CCBS Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO PARA
ATUAÇÃO EM PROJETO APOIADO PELA FINEP JUNTO AO OBSERVATÓRIO
AMBIENTAL DO SEMIÁRIDO

Área do conhecimento: Ecologia da Paisagem, Geoprocessamento e Conservação

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), por meio do Observatório Ambiental do Semiárido (OAS), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de um bolsista de Pós-Doutorado, para atuação no projeto “Aprendizado de escuta de máquina como um sistema para prever o colapso da biodiversidade no sertão do Brasil”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção seguirá as normas estipuladas neste edital e o cronograma descrito ao final (Anexo I).

1.2 O conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 Será selecionado/a um/a pesquisador/a para atuar como bolsista de pós-doutorado junto ao Observatório Ambiental do Semiárido a partir de 5 de março de 2024. A bolsa terá duração de 13 meses, podendo ser renovada mediante disponibilidade de recursos. O/A bolsista poderá ser substituído/a a qualquer momento nos seguintes casos:

- a) não cumprimento da carga horária mínima pré-estabelecida;
- b) desempenho insuficiente de suas atribuições;
- c) desistência, abandono ou interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou das atividades correspondentes ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa oferecida é a de Pós-doutorado Júnior, com valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, segundo a tabela de valores do CNPq.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no prazo de 10 a 24 de fevereiro de 2024, através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/xBZT1CMMnVonnQvG9>, informando o link para acesso ao Currículo Lattes atualizado.

4.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve encaminhar uma cópia digital do diploma de doutorado ou comprovante (ata) de defesa para o e-mail lucas.forti@ufersa.edu.br, se identificando como candidato à vaga referida.

4.3 Candidatos estrangeiros poderão enviar o currículo no formato equivalente de sua nacionalidade. O currículo deverá conter, no mínimo, as informações com a relação dos artigos publicados.

4.4 Caso não receba e-mail de confirmação de inscrição, entre em contato pelo e-mail lucas.forti@ufersa.edu.br.

5. DO PERFIL PRETENDIDO

5.1 O/A pesquisador/a deverá possuir interesse por trabalho em equipe, inclusive com capacidade para interagir e auxiliar na orientação de alunos/as de graduação.

5.2 O/A pesquisador/a ainda deverá estar disponível para realização de trabalhos de campo e interação com o público de colaboradores do projeto.

6. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

6.1 Para concorrer à bolsa, o/a candidato/a deve possuir Graduação em Ecologia, Ciências Biológicas, Geografia ou Áreas afins e Doutorado em Ecologia ou Áreas Afins.

6.2 O título de doutor deverá ser obtido no Brasil ou instituição estrangeira desde que devidamente revalidado de acordo com a legislação vigente.

6.3 Domínio de ferramentas de geoprocessamento (ArcGIS e/ou QGIS).

6.4 Experiência com trabalhos de ecologia comprovados por meio de publicação científica de trabalhos pretéritos (preferencialmente como primeiro autor).

6.5 Conhecimento básico da linguagem R, preferencialmente abrangendo seu uso para análises espaciais e criação de mapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

7. DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

7.1 Para fazer jus à bolsa, o/a candidato/a aprovado/a neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Durante a vigência do projeto, o pesquisador deverá dedicar-se exclusivamente à pesquisa científica e as atribuições de gestão partilhada do projeto ao qual a bolsa é vinculada.
- b) Participar ativamente dos eventos promovidos pela equipe do projeto (workshops e reuniões semanais de trabalho) e pelo programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.
- c) Entregar pelo menos um manuscrito científico relacionado ao trabalho e como primeiro autor pronto para submissão antes do último mês de contrato.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo consiste em duas etapas: (i) análise do curriculum (caráter eliminatório e classificatório) e (ii) Entrevista (Classificatório).

8.2 Apenas 4 candidatos com melhor pontuação do curriculum (produtividade científica) serão entrevistados e a pontuação consistirá da somatória do fator de impacto dos jornais de cada publicação do candidato. No caso de primeira autoria o valor de fator de impacto será multiplicado por 2. Segue um exemplo abaixo, supondo um candidato com 4 publicações:

1. Publicação como coautor no jornal Landscape Ecology, com fator de impacto 5.045
2. Publicação como coautor no jornal Nature, com fator de impacto 69.504
3. Publicação como primeiro autor no jornal Ecology, com fator de impacto 4.700 (x 2)
4. Publicação como coautor no jornal Oecologia, com fator de impacto 2.7

$$\text{Pontuação} = 5.045 + 69.504 + 2(4.700) + 2.7 = \mathbf{86.649}$$

8.3 A nota dos currículos será ajustada numa escala de 0 a 100. O candidato com a maior pontuação receberá a nota 100, sendo a nota dos demais candidatos proporcionais a ela.

8.4 As entrevistas serão realizadas exclusivamente de maneira remota em horário e link a serem disponibilizados a cada candidato selecionado entre os quatro primeiros colocados na classificação de produtividade (curriculum).

8.5 A comunicação dos resultados e convocação para entrevistas acontecerá via e-mail e será de responsabilidade do candidato permanecer atento às comunicações no período mencionado no cronograma do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

8.6 As entrevistas serão pontuadas por três avaliadores e cada um atribuirá uma nota de 0 a 100 pontos com base nas indicações de respostas contidas no formulário e outras que visam captar a motivação e o ajuste do candidato às suas atribuições no projeto.

8.7 A nota final da entrevista será composta pela média aritmética das pontuações de cada avaliador.

8.8 A nota final será composta pela média aritmética da pontuação obtida no currículo e pontuação da entrevista.

8.9 O candidato com a maior pontuação final será aquele selecionado e terá até o dia 01/03/2024 para manifestar interesse pelo e-mail lucas.forti@ufersa.edu.br.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O resultado da seleção terá validade de um ano.

9.2 No caso de desistência ou abandono da bolsa, ela será imediatamente transferida para o próximo candidato melhor colocado que estiver disponível para assumir o posto.

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado por e-mail dentro do prazo apontado no cronograma.

10.2 O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 horas (1 dia), a partir de sua divulgação.

10.3 Os pedidos deverão ser enviados para lucas.forti@ufersa.edu.br.

Lucas Rodriguez Forti

Coordenador do Projeto Aprendizado de escuta de máquina como um sistema para prever o colapso da biodiversidade no sertão do Brasil

Responsável Técnico pelo Observatório Ambiental do Semiárido (Portaria CCBS/Ufersa nº 007 2024)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Inscrições	10 a 24 de fevereiro de 2024
Análise dos currículos, formulários e divulgação dos/as candidatos/as selecionados/as para as entrevistas	26 de fevereiro de 2024
Entrevistas	27 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado final da seleção	28 de fevereiro de 2024
Início de vigência do contrato	05 de março de 2024